

ATA DA 146ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala de
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se extraordinariamente o
3 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros:
4 Profa. Leila Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prof.
5 Maurício Bernardino Magro, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih,
6 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof. Edgard Luiz Bernardes
7 Valderramas, Prof. Orlando Dal Degran Junior, Prof. Ivan Cotrim, Prof.
8 Luis Carlos Pileggi, Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Roberto Carlos
9 Sallai, Prof. Carlos Alberto Pellegrini, Prof. Iberê Luis Di Tizio, Prof.
10 Sérgio Luiz Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Profa. Fatima Alves
11 Tostes, Prof. Heinar Augusto Weiderpass, Prof. Lorenzo de Micheli, Sr.
12 Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Edécio Plenas Gomes, Sr. Humberto
13 Costa Sobrinho. Justificaram suas ausências: Prof. Benedito Carlos de
14 Oliveira Junior. Informou a Sra. Presidente que Sr. Ivan Pelegrin Netto
15 justificou seu atraso que ocorrerá, em função do seu estágio. Estava
16 presente à reunião, com autorização do Conselho em sua 142ª reunião
17 para participação em todas as reuniões sem direito a voto e com direito
18 a voz, Profa. Herminia Moraes dos Santos, Diretora do Colégio. A Sra.
19 Presidente, após verificar o quorum legal para realização da reunião
20 declarou instalada a sessão às 14h20. Chegou após o início da reunião:
21 Sr. Ivan Pelegrin Netto por ocasião da discussão do item 3. **01)**
22 **Informes** – Informou Profa. Leila que finalmente, após mais de 8 anos,
23 foi solucionada a questão da emissão dos diplomas dos alunos cabo-
24 verdianos, após estarmos em Brasília, juntamente com a Profa. Simone.
25 **b)** Prof. Edgard solicitou autorização para informar sobre a estranheza
26 na sua Unidade, assim como no Conselho de Faculdade, com relação
27 aos termos da Resolução do Conselho Diretor 20/02/2016, aborda a
28 questão da quantidade de alunos para abertura de turmas. Atendendo a
29 consulta do Prof. Edgard, foi lhe informado que fizesse encaminhamento
30 de sua consulta à PROGRAD Prof. Edgard, dessa forma, informa que
31 encaminhará à PROGRAD um documento solicitando a reabertura do
32 tema afeto à Resolução em questão no sentido de que volte a ser
33 tratado da forma como vinha: discussão na Câmara da PROAP,
34 encaminhamento ao CONSUN e posteriormente, encaminhamento e
35 aprovação no CONDIR, considerando o curso e a unidade e não apor
36 turma. Prof. Edgard convidou os outros dois diretores a assinarem o
37 documento. **02) Processo 10982/15 – Proposta de inclusão de**
38 **Parágrafo Único no artigo 4º da Resolução do Conselho**
39 **Universitário 006/15 (Dispõe sobre a contratação de pessoal**
40 **docente) – Artigo 4º - A banca examinadora do processo seletivo deverá**
41 **ser constituída por três membros efetivos e dois suplentes. Pelo menos**
42 **um membro da banca deverá portar o título de doutor, sendo,**
43 **obrigatoriamente, pelo menos um dos membros, externo à Instituição.**
44 **Parágrafo Único – Entenda-se como membro externo à Instituição, o**
45 **docente que não possua vínculo empregatício com a Fundação Santo**

46 André. A Sra. Presidente informou que a proposta é pelo fato de que
 47 houve a necessidade de se cancelar processos seletivos de docentes
 48 em razão de não terem sido compostas bancas com membro totalmente
 49 externo à Instituição, nos termos do artigo 4º da Resolução do Conselho
 50 Universitário nº 006/15, para que não pairessem divergências de
 51 interpretação. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a
 52 inclusão do seguinte Parágrafo Único - Entenda-se como membro
 53 externo à Instituição, o docente que não possua qualquer vínculo
 54 trabalhista com a Fundação Santo André. **03) CÂMARAS DA**
 55 **PROGRAD E PROPPEX: Processo 11235/16 – propostas de**
 56 **alterações: a) Estatuto do Centro Universitário Fundação Santo**
 57 **André; b) Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo**
 58 **André** – O Prof. Maurício explicou que as mudanças atendem a duas
 59 questões emergenciais: a primeira, com relação a suspensão das
 60 eleições para Vice-Reitor e Vice-Diretores que afetam o quorum das
 61 reuniões do Consun além da representatividade mínima de docentes
 62 que, pela LDB, deve ser obrigatoriamente de no mínimo 70%, sendo
 63 também consideradas as atribuições desses cargos, com previsão de
 64 quem as assumirá na vacância deles; a segunda, com relação a alguns
 65 temas previstos na LDB que nosso Regimento e Estatuto não tratavam
 66 com o MEC apontando a necessidade de que constem nos documentos
 67 para estarem de acordo com a legislação vigente. As propostas de
 68 mudança do Estatuto e do Regimento do Centro Universitário foram
 69 discutidas nas Câmaras da Prograd e ProppeX que indicaram o
 70 encaminhamento a este Conselho para deliberação com as sugestões
 71 apresentadas por ambas as Câmaras. Assim, passou-se a deliberar por
 72 item proposto, onde será inserida a proposta que constar para
 73 aprovação, assim como o resultado da votação.

74 TABELA COMPARATIVA DE ALTERAÇÕES

75 ESTATUTO DO

76 CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

TEXTO EM VIGOR	TEXTO PROPOSTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
	Inclusão no Art. 3º . § 3º de III - prestar contas à Mantenedora da execução de seu orçamento, aprovado por ela. Aprovado por unanimidade
	Inclusão no Art. 3º de § 5º - Qualquer decisão do Centro Universitário, relativo aos parágrafos anteriores, que implique em aumento de despesas deverá ser enviada à Mantenedora para aprovação. Aprovado por unanimidade

ATA DA 146ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Exclusão no Art. 6º de V – Coordenador Geral de Programas de Educação Continuada;	Renumeração no Art. 6º dos incisos VI a IX para V a VIII e nos parágrafos 1º, 2º, 3º, 5º e 6º que fazem referência aos referidos incisos – Aprovado por unanimidade;
	<p>Inclusão no Art. 6º de</p> <p>§ 8º - O quórum do Conselho será definido levando-se em conta apenas os membros dos incisos I a VIII que estiverem devidamente empossados. A ausência de representatividade para qualquer um dos incisos do caput, por qualquer motivo, implicará na redefinição do quórum para as reuniões do Conselho. – aprovado por unanimidade.</p> <p>§ 9º - No caso de vacância do cargo de Vice-Diretor de qualquer unidade, para que a proporção de 70% de professores seja respeitada, a vaga será ocupada por um docente eleito pelo Conselho de Faculdade da respectiva Unidade, com mandato válido de até 2 anos renováveis por mais 2 anos, ou até que o cargo de Vice-Diretor seja preenchido. (sugestão da Câmara da Prograd – modificada pela Reitoria) – aprovado com 19 votos a favor e 1 voto contrário.</p> <p>§ 10º - No caso de vacância de um membro do inciso V de qualquer unidade, para que a proporção de 70% de professores seja respeitada, a vaga será ocupada por um docente eleito pelo Conselho de Faculdade da respectiva Unidade, para completar o mandato do membro vacante. (sugestão da Câmara da Prograd – modificada pela Reitoria) – aprovado por unanimidade</p>
Proposta das Câmaras Exclusão no Art. 12º no § 1º de “..., e o Pró-Reitor Comunitário.” - aprovado com 16 votos a favor e 1 contra.	Inclusão do § 4º No caso de vacância do cargo de Vice-Reitor, a função de Coordenador dos Órgãos de Apoio da Reitoria será exercido por um ou mais membros da

ATA DA 146ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

	Reitoria, indicado pelo Reitor. – aprovado por unanimidade
	Inclusão no Art. 18 XVI - aprovar, no seu âmbito, a desatribuição de aulas aos docentes que não cumprirem com suas atribuições regimentais, respeitando-se as normas pertinentes. XVII – aprovar, no seu âmbito, o aproveitamento discente extraordinário. aprovado por unanimidade.
Art. 20 § 3º - no caso de vacância do cargo de Diretor, o Vice-Diretor convocará eleições a serem realizadas no prazo máximo de 60 dias.	Art. 20 § 3º - no caso de vacância do cargo de Diretor ou Vice-Diretor, seguir-se-ão as normas regimentais eleitorais das respectivas Unidades. (sugestão da Câmara da Prograd) – aprovado por unanimidade.
Artigo 22	Incluir no Art. 22 Parágrafo Único – No caso de vacância do Vice-Diretor, por qualquer motivo, o Conselho de Faculdade elegerá um conselheiro para assumir as atribuições previstas nos § 2º e 3º do artigo 20 - proposta retirada.
Artigo 33	Alterar para “... nos incisos V, VI, VII e VIII do artigo...” aprovado por unanimidade

77 Prof. Lorenço saiu após a discussão da proposta de mudança do Artigo 12
78 do Estatuto do Centro. Prof. Orlando Dal Degran Jr. saiu da reunião no
79 momento da discussão do Art. 20 do Estatuto do Centro. Considerando o
80 tempo decorrido da reunião e a necessidade de uma nova discussão na
81 Câmara da PROGRAD as alterações propostas para o Regimento Geral do
82 Centro Universitário será apreciado por este Conselho em próxima reunião
83 agendada neste momento para segunda-feira, dia 09/05. Prof. Siylvio
84 Navarro saiu da reunião. Proposta a antecipação da discussão do item 5)
85 da pauta que, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **05)**
86 **Processo 11234/16 – Edital do Vestibular dos Cursos Semestrais da**
87 **FAECO – 2016:** Profa. Simone informou que o edital não foi apresentado
88 na reunião da câmara pois chegou no dia seguinte à reunião, mas, como é
89 necessária a aprovação do edital do vestibular no Consun, incluiu o
90 documento para apreciação deste Conselho. Informou que não haverá
91 posto físico de inscrição e que a validação da inscrição e da nota do
92 ENEM, se for esta a escolha do candidato, serão feitas nos dias das

93 realizações das provas, com agendamento prévio pelo candidato. No mais,
94 ficam estabelecidas as mesmas condições dos editais anteriores. Indicadas
95 as seguintes mudanças: 1. Discriminar os cursos oferecidos nas
96 Disposições Gerais; 2. Retirar o item 6 e renumerar os demais; 3. Informar
97 a data do início das aulas no item 23. Prof. Orlando Dal Degran Jr. retornou
98 a reunião nesse momento. Em votação, o Conselho aprovou o edital do
99 vestibular dos cursos semestrais da FAECO como apresentado pela
100 PROGRAD com 18 votos a favor e 1 abstenção. Os demais itens da pauta
101 serão discutidos na reunião deste Conselho agendada para o dia
102 09/05/2016. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a
103 presente reunião às 17h30, determinando que esta ata fosse lavrada. Eu,
104 Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. Ao final da reunião, a
105 presente ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai assinada
106 por todos.

107

108

109 Profa. Leila Modanez

110

111 Profa. Simone Jaconetti Ydi

112

113 Prof. Mauricio Bernardino Magro

114

115 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

116

117 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos

118

119 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

120

121 Prof. Orlando Dal Degran Junior

122

123 Prof. Ivan Cotrim

124

125 Prof. Luis Carlos Pileggi

126

127 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi

128

129 Prof. Roberto Carlos Sallai

130

131 Prof. Carlos Alberto Pellegrini

132

133 Prof. Iberê Luis Di Tizio

134

135 Prof. Sérgio Luiz Munhoz

136

137 Prof. Sylvio Santiago Navarro

- 138
139 Profa. Fatima Alves Tostes
140
141 Prof. Lorenzo de Micheli
142
143 Sr. Roberto Rodrigues da Silva
144
145 Sr. Edécio Plenas Gomes
146
147 Sr. Humberto Costa Sobrinho
148
149 Sr. Ivan Pelegrin Netto